



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº 193, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

**ALTERA A PORTARIA Nº 0136, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS:

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 0136, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a inclusão de mais um membro, permanecendo inalterados os demais termos:

“Art. 1º Nomear os servidores Igor Pereira Torrezani – Presidente, e os seguintes membros: Valdinei Teodoro dos Reis, Wagner Damázio da Costa e Eliete Silva de Oliveira Reis, para elaboração de estudos técnicos quanto à aplicabilidade da Lei Complementar Federal nº 226/2026, que alterou a Lei Complementar Federal nº 173/2020, devendo constar do relatório final o impacto financeiro, valores devidos a cada servidor, e existência ou não de disponibilidade financeira e orçamentária.”

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 0136/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada, nos termos do §2º do Art. 3º da Lei Complementar nº 070/2022, a concessão de gratificação correspondente a 3 (três) URs do Município somente aos membros, durante o período de vigência desta Portaria, ressalvadas as exceções legais previstas no Art. 4º da mencionada Lei.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
24 de março de 2026.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL